



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

(EXTINGUE E CRIA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016, **33 (trinta e três)** empregos públicos denominados **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º Ficam criados no Quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Dois Córregos, previsto no Anexo I da Lei Complementar 4, de 3 de fevereiro de 2011, mais **16 (dezesseis)** empregos de **Professor Adjunto de Educação Básica I**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de modo a totalizar 41 (quarenta e um) empregos dessa modalidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, pela área competente da administração, autorizado a promover as alterações nos anexos pertinentes da Lei Complementar nº 22, de 23 de dezembro de 2016 e da Lei Complementar nº 4, de 3 de fevereiro de 2011, para desinserir os empregos extintos e inserir os criados, bem ainda as anotações deles decorrentes.

Art. 4º Fica dispensada a apresentação de impacto financeiro-orçamentário, posto que o valor da soma do custo das referências dos empregos permanentes extintos supera o valor da soma do custo das referências dos empregos permanentes criados, conforme demonstrativo anexo que integra esta lei.



Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI COMPLEMENTAR

e (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.

Protocolo	Data e hora	Doc. Nº
861	20/06/23 09:58	5/2023

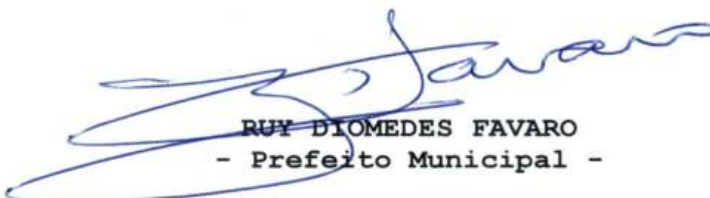
Protocolado por: Secretária



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

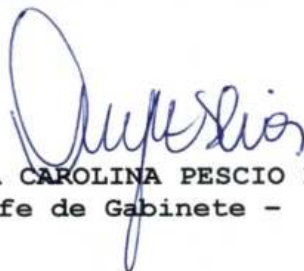
Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



MUNICIPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DE DISPENSA DE NECESSIDADE DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EMPREGOS A SEREM EXTINTOS							
EMPREGO	VAGAS PARA EXTINGUIR	SALÁRIO BASE	VALE ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS (32%)	VARIÁVEIS (APROX. 10%)	TOTAL MENSAL (BASE + VALE + VARIÁVEIS+ ENCARGOS)	TOTAL GERAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	R\$ 1.393,26	R\$ 750,00	R\$ 490,43	R\$139,33	R\$ 2.773,02	R\$91.509,66
			TOTAL GERAL ANUAL			R\$ 1.189.625,58	

EMPREGOS A SEREM CRIADOS							
EMPREGO	VAGAS PARA CRIAR	SALÁRIO + COMPL. PISO	VALE ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS (32%)	VARIÁVEIS (APROX. 10%)	TOTAL MENSAL (BASE + VALE + VARIÁVEIS+ ENCARGOS)	TOTAL GERAL
PROF. ADJUNTO DE EDUC. BÁSICA I	16	R\$ 3.315,41	R\$ 750,00	R\$ 1.167,02	R\$331,54	R\$5.563,97	R\$89.023,52
			TOTAL GERAL ANUAL			R\$ 1.157.305,76	